



# BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 29 de Julho de 2016

EDIÇÃO 148



Prefeitura Municipal de Lagoa Seca  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0017/2016

Em, 1 de Julho de 2016.

## DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0232, de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 438.053,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

### 01.003 Secretaria de Finanças

28	841	0004	0001	Pagto de Parc. da Dívida Contratada com o INSS, IPSEER, ENERGISA	
0000030	4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	51.577,00
0000031	4691.77	99	00	Princ. Corrig. Div. Contr. Refinanciado	123.136,00
				Total da Ação:	174.713,00
				Total da Unid. Orç.:	174.713,00

### 01.004 Secretaria de Educação

12	361	0019	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Rec. Próprios (MDE)	
0000090	3390.30	99	01	Material de Consumo	45.319,00
				Total da Ação:	45.319,00
12	361	0019	2016	Manutenção as atividades com Rec. FNDE	
0000108	3390.30	99	15	Material de Consumo	30.192,00
				Total da Ação:	30.192,00
12	366	0019	2020	Manutenção do EJA-FUNDEB	
0000129	3190.04	99	15	Contratação por Tempo Determinado	7.627,00
				Total da Ação:	7.627,00
				Total da Unid. Orç.:	83.138,00

### 01.005 Secretaria de Infra-Estrutura

15	452	0042	2022	Manutenção das Ativid. de Infraestrutura	
0000168	3390.39	99	00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	31.825,00
				Total da Ação:	31.825,00
26	451	0042	2026	Atividades do Departamento de Trânsito Municipal	
0000178	3390.39	99	00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	9.035,00
				Total da Ação:	9.035,00
				Total da Unid. Orç.:	40.860,00

### 04.004 Fundo Municipal de Saúde

10	301	0011	2036	Manutenção das atividades do Bloco de Atenção Básica (BLATB)	
0000293	3190.11	99	02	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	6.883,00
				Total da Ação:	6.883,00



**Prefeitura Municipal de Lagoa Seca**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 305 0011 2040	Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde	
0000341 3190.11 99 14	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	129.995,00
	Total da Ação:	129.995,00
	Total da Unid. Orç.:	136.878,00

**05.005 Fundo Municipal de Assistência Social**

08 244 0009 2043	Manutenção das atividades da ação social - Recursos próprios	
0000373 3390.36 99 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.464,00
	Total da Ação:	2.464,00
	Total da Unid. Orç.:	2.464,00

**Total das Suplementações: 438.053,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 438.053,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cinquenta e Três Reais), como segue:

**01.005 Secretaria de Infra-Estrutura**

15 451 0042 1012	Implantação, Recuperação de Calçamentos Paralelepípedos/Zona Urbana e Zona Rural	
0000141 4490.51 99 52	Obras e Instalações	438.053,00
	Total da Ação:	438.053,00
	Total da Unid. Orç.:	438.053,00

**Total das Fontes de Recursos: 438.053,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ TADEU SALES DE LUNA  
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**PORTARIA Nº 077/2016**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI 224, DE 19 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Seca, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) Lei nº 224, de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

1. Ana Maria Sobreira – Técnica da Educação Inclusiva SEDUC.
2. Edilene Gertrudes da Silva – Técnica do Ensino Fundamental I.
3. Eliane Palmeira de Araújo – Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos SEDUC.
4. Gerson Brasileiro do Nascimento – Coordenador do PROINFO.
5. Idelma Araújo de Souza – Coordenadora do Ensino Fundamental II.
6. Jadson Pereira Vieira – Professor da Rede de Ensino SEDUC.
7. Jessiane de Melo e Sousa – Técnica do Ciclo de Alfabetização.
8. Maria Gorete Gonçalves de Veras Régis – Coordenadora da Educação Infantil.
9. Rivailda Simplicio Sampaio – Técnica da Educação Integral.
10. Cristiane da Costa Lima – Técnica da Multisseriadas.
11. Ana Célia Pereira – Representante dos Gestores Escolares.

Art. 2º - Compete a Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;

- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatório; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA...) Plano de Ações Articuladas – PAR e outros;
- IV. Constituir instrumentos para coleta de dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano e continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos da execução;
- VII. Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação.
- VIII. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
- IX. Identificar em quais situações o Plano se enquadra, a saber: com metas elaboradas, utilizando indicadores e fontes sugeridas pelo Ministério da Educação; metas elaboradas que dependem de indicadores e fontes próprias do Município; metas elaboradas de modo genérico, não havendo possibilidade de estabelecer indicadores;
- X. Utilizar a ficha de monitoramento do Plano Municipal de Educação, organizada em três etapas propostas de trabalho;
- XI. Debater o conteúdo da ficha no interior do órgão da Educação/Secretaria de Educação junto aos seus pares;
- XII. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- XIII. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Seca - PB, 01 de Julho de 2016.

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA, RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2015-2025, LEI Nº 224, DE 19 DE JUNHO DE 2015 DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa Seca, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 214 da Constituição Federal; o contido no inciso I do artigo 11 da lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a necessidade de estabelecer, no âmbito da SME, as ações de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação previstas pelo novo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 e pelo Plano Municipal de Educação, Lei nº 224, de 19 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão Coordenadora, responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação 2015-2025, constituída pelos componentes listados a seguir:

1 – Secretário Municipal de Educação

**Titular:** Geovaneto Vilar de Oliveira

2 – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

**Titular:** Cícero Emiliano Pereira

**Suplente:** Danilo Demétrio Cabral

3 – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Município:

**Titular:** Josicleide Araújo Oliveira

**Suplente:** Dayane Vanderlei Muniz de Sousa



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA  
**GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Nomear, para compor a Equipe Técnica de que trata a presente Portaria, os seguintes membros:

1 – Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:

**Titular:** Joelma Rocha de Souza Anacleto

**Suplente:** Tânia Maria Barbosa da Silva

2 – Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:

**Titular:** Cícero Emiliano Pereira

**Suplente:** Danilo Demétrio Cabral

3 – Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:

**Titular:** Maycon Diego Ribeiro de Melo

**Suplente:** Reginaldo Alves Pereira

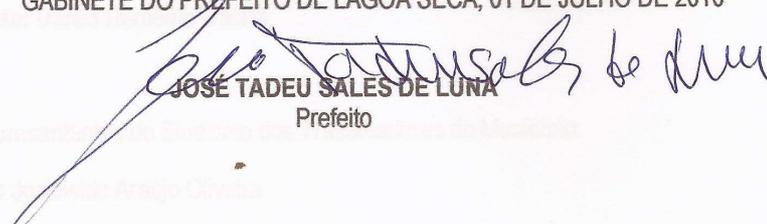
4 – Dois representantes do Fórum Municipal de Educação, sendo:

**Titular:** Ana Maria Silva Sobreira

**Suplente:** Edilene Gertrudes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA SECA, 01 DE JULHO DE 2016

  
JOSE TADEU SALES DE LUNA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**PORTARIA N.º. 093/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

Nomear **ULISSES DOS SANTOS PEREIRA**, CPF: 010.396.294-82, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** lotando-o (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Lagoa Seca, 01

de julho de 2016.

**José Tadeu Sales de Luna**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 095/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do Art. 30 da Lei nº 035/2007,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, **EVELEEN PAIM DOS SANTOS QUEIROZ**, CPF nº 047.966.034-41, matrícula nº 94697-4, do cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL/PAIF** lotado na Secretaria Municipal de Ação Social.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 27 de junho de 2016.

Lagoa Seca, 20 de julho de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL  
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

PREFEITURA MUNICIPAL  
LAGOA SECA

Trabalhando com o Povo

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

## PORTARIA N°. 096/2016

## O PREFEITO

MUNICIPAL DE LAGOA SECA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

## RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a) **UDILSON GONÇALVES DA SILVA**, Professor, CPF N° 691.601.124-68, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, para usufruir de 13/07/2016 a 13/01/2017.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 13 de julho de 2016.

Lagoa Seca, 20 de julho de 2016

---

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito

## PORTARIA N°. 097/2016

## O PREFEITO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e fundamento na Súmula nº 473 do STF,

## RESOLVE

Revogar a Portaria nº 080 de 01 de julho de 2016 que concedeu licença para atividade política para **JOSÉ DE DEUS SILVA LOPES**, CPF nº 042.414.814-50, ocupante do cargo efetivo de Motorista B, lotado na Secretaria de Saúde .

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lagoa Seca, 20 de julho de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA



PREFEITURA MUNICIPAL  
**LAGOA SECA**  
Trabalhando com o Povo  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**PORTARIA Nº. 098/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e fundamento na Súmula nº 473 do STF,

**RESOLVE**

Revogar a Portaria nº 081 de 01 de julho de 2016 que concedeu licença para atividade política para **LEANDRO DA SILVA BARBOSA**, CPF nº 044.400.094-17, matrícula nº 94717-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista B, lotado na Secretaria de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Lagoa Seca, 20 de julho de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 099/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SECA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Art. 75 da Lei nº 035/2007,

**RESOLVE**

Conceder ao (a) Servidor (a) **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERNANDES**, *Auxiliar de Serviços Gerais*, CPF Nº 030.321.644-19, lotado (a) na Secretaria de Educação, licença prêmio de 06 (seis) meses a que tem direito, para usufruir de 04/07/2016 a 04/01/2017.

A presente portaria tem seus efeitos retroativos a 04 de julho de 2016.

Lagoa Seca, 20 de julho de 2016

**JOSÉ TADEU SALES DE LUNA**  
Prefeito